

Nº 84 - DOE – 03/05/2024 - p.

HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Ribeiro Arantes, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 62.130, de 29 de julho de 2016, decide:

Artigo 1º – Constituir a Comissão “Brigada contra o Aedes Aegypti” do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Ribeiro Arantes, com os seguintes membros:

1. Edna de Jesus Leite Guimarães RG: 26.540.009-0 - Núcleo de Higiene
2. Lea Regina Catarina RG: 27.279.753-4 -SCIH
3. Hailton de Oliveira RG: 4.122.413 - Núcleo de Manutenção Predial e Equipamentos

Artigo 2º - Compete à “Brigada contra o Aedes aegypti”:

I – vistoriar periodicamente, em caráter permanente, o imóvel onde se localiza o órgão público, de forma a eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti;

II – identificar áreas que requerem um cuidado constante por meio de um mapa de risco da edificação como um todo;

III - atuar de forma preventiva, indicando as providências que devem ser adotadas pelo órgão público para eliminar possíveis focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti;

IV – divulgar para o público interno informações educativas sobre medidas para manter o ambiente livre de focos de mosquito;

V – divulgar para o público externo informações educativas sobre cuidados com o ambiente doméstico para prevenção das Arboviroses;

VI - Além das atribuições previstas neste artigo, as equipes de trabalho deverão adotar as medidas indicadas no Anexo I do referido decreto, visando à eliminação de criadouros de mosquitos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.